



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO  
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS  
Coordenador Especial de Articulação Institucional  
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA  
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA  
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO  
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO  
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES  
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES  
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE  
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

#### Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVI – Nº 5353

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

#### LEI Nº 7.631 de 15 de janeiro de 2018

Restabelece a denominação da Rua S. Salvador no bairro Jardim Salvador, especificando sua localização, alterando ainda a Lei 5.738/2001 que especificou a localização da Rua Ary Nogueira.

Art. 1º – Fica restabelecido a vigência da Lei nº 3.866 de 29 de dezembro, de 1976, a qual denominou “Rua S. Salvador” a antiga Rua “A” do Loteamento Jardim Salvador, localizado no 2º Distrito desta cidade.

Parágrafo Único – A Rua S. Salvador possui aproximadamente 180m de extensão, tendo seu início na bifurcação com a Rua Juiz Castro e Silva, próximo ao nº 301 dessa rua; e seu término na bifurcação com a Rua Ary Nogueira, no nº 212.

Art. 2º – Fica alterado o Art. 1º, da Lei 5.738 de 02 de janeiro de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – O Logradouro Público denominado “Rua Ary Nogueira”, através da Deliberação nº 3.749, de 27.11.75, passa a ter seu início na bifurcação com a Rua S. Salvador, no nº 10, terminando na bifurcação com a Rua Ricardo Salvini, próximo ao nº 440, com extensão aproximada de 230m, no Bairro Jardim Salvador, 2º Distrito deste Município.”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei 5.738 de 02 de janeiro de 2001.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.117 de 12 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 01/01/2018, Lavinia Monteiro Lima Barreto, mat. nº 23524-5 por LIGIA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA, mat. nº 21390-0, designada através da Portaria nº 863/2017, como Gestor das Parcerias, nos termos do Decreto nº 064/2017. (Of. nº 2949/2017 – SAS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de janeiro de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

#### PORTARIA Nº 1.118 de 15 de janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, as Servidoras abaixo relacionadas, de Funções Gratificadas da Secretaria de Educação.

– FABIANA ABREU PONCIO FRANÇA, mat. nº 18707-0, Chefe da Seção de Análise de Prestação de Contratos do PGDREM, simb. FG-2 – a partir de 12/01/2018.

– BRUNA FURCELLA FRAGA, mat. nº 20653-9, Chefe da Seção de Acompanhamento e Prestação de Contas dos Programas Federais, simb. FG-2 – a partir de 12/01/2018.

#### Diretor Adjunto – Menos de 400 Alunos

– GISELE PUJOL MAGRO, mat. nº 15406-7 – a partir de 01/02/2017.

E. M. Nilton Costa Pereira de São Thiago

#### Orientador Escolar

– LEONARA ROCHA DE FARIA, mat. nº 14833-4 – a partir de 23/11/2017.

(Of. nºs: 027/18; 028/18; 072/18 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.119 de 15 de janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, os abaixo relacionados, de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 15/01/2018.

- ILKA BEATRIZ ALBUQUERQUE FERNANDES, Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, simb. DAS-2
  - IVES LEONEL DE OLIVEIRA JAENSCH, Assessor Técnico Adjunto de Licenciamento Ambiental, simb. DAS-4
  - MARCELI FERNANDES DA ROCHA, Assessor de Administração de Parques, simb. DAS-5
- (Of. nº 029/2018 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.120 de 15 de janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ROSANA LIMA DE RESENDE, mat. nº 14298-1, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação – Centro de Educação Infantil Giuseppe-Neva Volontero – Menos de 400 Alunos, durante a licença gestante da titular, pelo período de 180 dias, a partir de 04/12/2017. (Of. nº 048/2018 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.121 de 15 de janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 15/01/2018.

- IVES LEONEL DE OLIVEIRA JAENSCH, Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, simb. DAS-2
  - MARCELI FERNANDES DA ROCHA, Assessor Técnico Adjunto de Licenciamento Ambiental, simb. DAS-4
- (Of. nº 029/2018 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS  
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do conselho para reunião ordinária no dia 25 de janeiro de 2018 às 19h, que será realizada na Casa dos Conselhos, Avenida Koeler, nº 260, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação do calendário das reuniões ordinárias de 2018.
- 2) Discussão sobre a eleição da ONG.
- 3) Aprovação do Relatório Financeiro 2017.
- 4) Assuntos diversos.

Petrópolis, 05 de janeiro de 2018.

**RONALDO MEDEIROS**  
Presidente do CGFMHS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL), para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2018, às 10h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, nº 260, Centro, com a pauta indicada abaixo:

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior.
- 2) Projetos aprovados no Ministério do Esporte.
- 3) Calendário 2018.
- 4) Aprovação de eventos.
- 5) Informes gerais.

**HINGO HAMMES**  
Presidente do CEL

#### RELATÓRIO FINAL DA I CONFERENCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR Solidária

#### “PELO DIREITO A COOPERAR E PRODUZIR DE FORMA SUSTENTÁVEL”.

A I Conferencia Municipal de Economia Solidária Popular, teve início na manhã de 18 de setembro, no auditório “Philippe Guedon” da Casa dos Conselhos e Comissões – Augusto Ângelo Zanatta, sito Av. Koeler Nº260, Centro, Petrópolis/RJ, às 8h30, com o Credenciamento e Coffee Break. Logo após tivemos exposição e venda de produtos da Economia Solidária e o Pré-lançamento do livro “O Destino de Luca” da escritora e membro do Fórum de Economia Solidária de Petrópolis, Ana Rocha May. Foi dado seguimento com a Composição da Mesa às 9h30 com as seguintes Autoridades:

- MARCELO FIORINI, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
- ALBANO REIS (Baninho), Vice-Prefeito
- LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO, Coordenador da Casa dos Conselhos e Comissões
- MARCELO XAVIER, Fórum de Economia Popular Solidária
- THIAGO CURVELO, Superintendente de Ocupação Renda e Credito (ESTADO)
- MARCELO DA SILVEIRA, Vereador
- ANTÔNIO BRITO, Vereador

Contamos também com a presença do Deputado Estadual Waldeck Carneiro Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Popular Solidária da ALERJ que falou sobre “A Frente Parlamentar de Fomento a Economia Solidária Popular no Estado”.

Após tivemos a Leitura e Aprovação do Regimento Interno da I Conferencia Municipal de Economia Popular Solidária de Petrópolis. Onde foi aprovado por unanimidade.

Seguimos as 10h30 com a Apresentação do Subtema 1 “O que é Economia Solidária? Economia Solidária, Avanços e Desafios”, com Leila Lopes Netto: Coletivo Mulheres de Pedra – Rede de Educadores Popular do Estado do RJ.

As 11h30 da manhã tivemos a apresentação do Subtema 2 “Plano Estadual de Economia Solidária”, com Thiago Curvelo, Superintendente de Ocupação Renda e Credito do Estado.

Paramos para o Almoço 12h30 e voltamos às 14h com a fala de Marcelo Xavier sobre a Economia Solidária e as Discussões de propostas. Abaixo propostas aprovadas em plenária:

- Fazer valer a lei Orgânica onde os empreendimentos de economia solidária garantindo-lhes o espaço junto a grandes eventos acontecidos no município com o apoio do Poder Público.
- Fomentar que o Município faça seu plano municipal de gestão de resíduos sólidos.

- Incentivar e estimular a Prefeitura na contratação de cooperativas de catadores e catadoras, identificadas no CADESOL, como empreendimentos econômicos solidários, como prestadoras de serviços.
  - Estabelecimento de Linhas de financiamento juntos a bancos públicos estatais para crédito facilitado.
  - Criar o selo Municipal de produtos e serviços da Economia Solidária.
  - Garantir uma parceria com o COMSEA para fomentar e discutir as propostas do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, dentro do conselho de economia Solidária, apoiando os programas e projetos, 80% deles, aprovados no plano onde fala da geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva no aspecto da associação e da cooperação.
  - Implantação do CRESOL – Centro de Referência em Economia Solidária.
  - Manutenção dos espaços fixos de comercialização de produtos e serviços da economia solidária, com as autorizações de uso dos espaços sendo feitas mediante contrato entre o CESP e a Gestão, mantendo a organização deste Fórum de Economia Popular Solidária de Petrópolis.
  - Apoiar e fomentar a organização de grupos de catadores no Município.
  - Realizar campanhas de sensibilização em favor da coleta seletiva.
  - Fomentar, priorizar e organizar empreendimentos econômico solidário que falem diretamente com usuários e usuárias de benefícios sociais, jovens em situação de penas sócio educativas, mulheres vítimas de violência e pessoas em risco social com acompanhamento psicológico/psiquiátrico.
  - Estimulo a organização e registro de Empreendimentos de Economia Popular Solidária e isenção de taxas cartoriais.
  - Apoio à educação, formação e capacitação técnica dos trabalhadores dos empreendimentos da Economia Popular Solidária dentro das suas áreas de atuação.
  - Fazer cumprir a lei do ICMS verde e direcionar parte para coleta seletiva e cooperativas.
  - Ponto fixo com cobertura, sanitários para artesãos Fabrica São Pedro de Alcântara (artesanatos e espaço gourmet)?
  - Fechar o transito na Praça Visconde de Mauá em dias de feira.
  - Política de valorização dos empreendimentos de Economia Solidária.
  - Criação de um espaço fechado como polo cultural, artístico e turístico de artesanato.
  - Espaço para capacitação técnica e de gestão dos empreendimentos.
  - Festival de artesanato no calendário anual.
  - Programação cultura permanente nos espaços de exposição e vendas.
  - Criação de um espaço digital para divulgação e comercialização.
  - Fomentar e buscar parceria pública, privada e sociedade civil para a instalação da rede de educadores populares em economia Solidária no município e na Região Serrana do Estado, e ainda garantir que nossos educadores participem das reuniões da REPES no estado.
- Após propostas discutidas e aprovadas tivemos a entrega de Moções conduzida por Marcelo Xavier, onde as seguintes pessoas foram homenageadas:
- LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO – Casa dos Conselhos
  - ELIANE PEREIRA RODRIGUES – Gabinete do Prefeito
  - D. MARIA – em memória – FESP
  - JOÃO PERICÃO – FESP
  - SIMONE PONTE GOMES – FESP
  - MARCELO DA SILVEIRA – Vereador
  - MARCELO FIORINI – Secretária de Desenvolvimento Econômico
  - CLAUDIO HAMMES – FESP
  - SANDRO MIGUES RIBAS – FESP

Às 15h demos início ao Subtema 3 "Eleição dos Conselheiros", onde foi conduzida a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CESP (Conselho Municipal de Economia Solidária Popular) por Luiz Eduardo Moreira Peixoto Coordenador da Casa dos Conselhos. Ficaram eleitos as seguintes Entidades e seus representantes no CESP:

**Cooperativa D' Esperança**

Titular: MARLI DE SOUZA SANTOS GONSALVES

**APADV**

Titular: CASSIA NILCE DOS SANTOS HAMMES

**Projeto Aprendendo a Brincar**

Titular: MARIA DE LOURDES THOMAS DE SOUZA

**COMAC**

Titular: CLAUDIA CRISTINA PERES

**AMAQUAS**

Titular: EDNA QUEIROGA

**Raízes do Ofício**

Titular: MARCELO XAVIER

**Associação Solidária Serra das Artes**

Titular: BEATRIZ MARIA LOPES PLESKY DE SIQUEIRA

Após as Eleições do Conselho tivemos uma intervenção Cultural e Encerramento.

Foram credenciadas 126 pessoas na I Conferência Municipal de Economia Popular Solidária, todas as fichas de credenciamento encontram-se guardadas na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta.

O presente relatório segue assinado por mim – Gabriela Machado que o redigi.

**GABRIELA SOARES MACHADO**

Assessora Executiva de Apoio às Comissões e Conselhos

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 420 de 10 de janeiro de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora EDNEA VALLE DE MELLO, no cargo de Professora de Educação Básica P5C do Q.P., matrícula nº 11369-7, empenhando os quinquênios de 09/03/97 a 08/03/02, 09/03/02 a 08/03/07, 09/03/07 a 08/03/12 e 09/03/12 a 08/03/17, a partir da data de publicação. (Proc. nº 26.312/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 421 de 10 de janeiro de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora MARIANA CRISTINA MUSSEL, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 21940-1, a partir de 26/12/17. (Proc. nº 000724/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 423 de 10 de janeiro de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15

(quinze) meses, ao servidor DENIS JOSÉ ELETERIO, no cargo de Professor de Educação Básica P5B do Q.P., matrícula nº 10850-2, empenhando os quinquênios de 01/02/91 a 31/01/96, 01/02/96 a 31/01/01, 01/02/01 a 31/01/06, 01/02/06 a 31/01/11 e 01/02/11 a 31/01/16, a partir da data de publicação. (Proc. nº 20.734/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 424 de 11 de janeiro de 2018.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor DERMEVAL XAVIER DE AZEVEDO, no cargo de Carpinteiro do Q.P., matrícula nº 23723-0, empenhando o quinquênio de 14/05/11 a 13/05/16, a partir da data de publicação. (Proc. nº 21.271/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 425 de 11 de janeiro de 2018.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando à regularização da situação funcional:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, a servidora LUCRÉCIA GUERRA PEIXE MACEDO, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P. matrícula nº 22589-4, conforme discriminado abaixo:

– 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 10/08/16.

(Proc. nº 400.944/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

Processo 21.781/2017 – SSOP – Pregão Presencial nº 22/2017 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III, do Decreto Municipal nº 335/06.

Em 10/01/2018.

**DJALMA JANUZZI**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

(Decreto de Delegação de Competência nº 006/17)

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 005/18**

– Expediente do dia 12/01/18

1962/18 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

1962/18 – RATIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 26 § único, Incisos I, II, III da Lei nº 8666/93, o Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria datado de 05/01/2018, Dispensa de Licitação, com base no

Art. 24, Inciso IV, da Lei acima citada, com referência a CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

Em: 15 de janeiro de 2018.

**RONALDO MEDEIROS**

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

## Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CORRIGENDA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/17 por haver saído com incorreção**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, COM IMPLANTAÇÃO DE CATER, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Onde se lê: "DATA/HORA/LOCAL: 18/01/2018 às 10h."

Leia-se: "DATA/HORA/LOCAL: 29/01/2018 às 10h."

Petrópolis, 15 de janeiro de 2018.

**PABLO FLAESCHEN DA SILVA**

Diretor do DLCC

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/17**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FORNECIMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO RESERVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ESTIMADO: R\$ 83.600,00. INFORMAMOS O ADIAMENTO DO REFERIDO PREGÃO QUE SE REALIZARIA EM 16/01/18 ÀS 14H, POR QUESTÕES DE ORDEM ADMINISTRATIVA.

Maiores informações no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – Av. Barão do Rio Branco, 2846, Centro, Petrópolis, Telefone 24 2233-8870, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 15 de janeiro de 2018.

**PABLO FLAESCHEN DA SILVA**

Diretor do DLCC

## COMDEP

**PORTARIA Nº 001 de de janeiro de 2018**

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de desenvolvimento de Petrópolis, valendo-se de seus poderes legais e estatutários, e em atendimento aos termos do art. 51§ 4º e art. 13 da Deliberação TCE/RJ 191, resolve designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Licitação pelo prazo de 01 ano.

– Presidente: ADILSON SOUTO DA PAZ, brasileiro, auxiliar administrativo, CI 08248356-1 e CPF 000.780.907-76

– Membro: CARLA LEMOS F. MENDONÇA, Assistente administrativa, portadora do CPF 013.143.537-05 e RG 674.099-5

– Membro: PAULO GREGÓRIO QUÁDRIO CRUZICK, Diretor Administrativo, CI 106.031.17-2 DIC e CPF 041.437.187-90

– Membro: ANDRÉ LUIS HEINEN, Gerente Administrativo, Portador do CPF 095.353.217-81 e CI 08.611.152-3 – Detran-RJ

– Membro: THABATA GREICE M. CRUZ E SILVA, Auxiliar administrativa, portadora da do CPF 116.144.687-70-CI 21.474.778-4 DIC RJ

Os componentes da Comissão ora designados, receberão remuneração suplementar no desempenho da função.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Petrópolis, 12 de janeiro de 2018.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 002 de de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, valendo-se de seus poderes legais e estatutários, e atendendo aos termos da Lei Federal 10.520/02, bem como os Decretos Municipais 335/2016 e 340/206, resolve designar:

#### Pregoeiros:

– EDUARDO MURILO GUIMARÃES BRITO, assistente administrativo, CI 061022215-8 e IFF/RJ e CPF 835.293.577-15

– DÉBORA CARVALHO BOTELHO, Assistente Administrativo, CI 07075903-0 IFF e CPF 914.265.967-15

#### Equipe de Apoio:

– JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, auxiliar administrativo, CI 05726323-8 IFF/RJ e CPF 772.178.027-68

– PAULO HENRIQUE DIAS, Gerente Financeiro, CI 085.185.37-9 e CPF 005.510.487-86

– LUIZ GUILHERME JOCHEN da Silva, Tesoureiro, Portador do CPF 003.799.157-40 e CI 25.003.362-9 DIC RJ

– ÉRICA CARINE LELIS DA SILVA, Auxiliar de serviços Gerais, CI 13.379.212-7CPF 115.982.907-11

Os componentes ora designados receberão remuneração suplementar no desempenho da função.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2018 e terá duração de 01 ano, revogando-se as disposições em contrário.

Petrópolis, 12 de janeiro de 2018.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO

Às 10h do dia 01/11/2017, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº20, de 14 de junho de 2017, tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga e Maria Gabriela Pércia Eugênio, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00577/2017.....		Indeferido
00939/2017.....		Indeferido
00998/2017.....		Indeferido
01015/2017.....		Deferido
01019/2017.....		Deferido
01022/2017.....		Indeferido
01023/2017.....		Indeferido
01024/2017.....		Indeferido
01027/2017.....		Indeferido
01028/2017.....		Indeferido
01029/2017.....		Indeferido
01030/2017.....		Indeferido
01031/2017.....		Indeferido
01032/2017.....		Indeferido
01033/2017.....		Indeferido
01034/2017.....		Indeferido
01041/2017.....		Indeferido
01042/2017.....		Indeferido
01044/2017.....		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01045/2017.....		Indeferido
01046/2017.....		Indeferido
01047/2017.....		Indeferido
01048/2017.....		Indeferido
01050/2017.....		Indeferido
01051/2017.....		Indeferido
01052/2017.....		Indeferido
01053/2017.....		Indeferido
01054/2017.....		Deferido
01059/2017.....		Indeferido
01062/2017.....		Indeferido
01064/2017.....		Indeferido
01065/2017.....		Indeferido
01066/2017.....		Indeferido
01068/2017.....		Indeferido
01069/2017.....		Indeferido
01070/2017.....		Indeferido
01071/2017.....		Deferido
01073/2017.....		Indeferido
01077/2017.....		Indeferido
01079/2017.....		Deferido
01081/2017.....		Deferido
01083/2017.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 01/11/2017.

**ANTÔNIO CARLOS CORRÊA**  
Presidente

**ÉRICA MARQUES BRAGA**  
Membro

**MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO**  
Membro

## INPAS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2017 DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 01/12/2017  
001032/2016 – SILVIA REGINA BARBOSA LOTH OLIVEIRA – Deferido.  
001144/2016 – SUELI SEABRA BASTOS – Deferido.  
000021/2017 – DRA (2º despacho) – Autorizo desde que observadas as formalidades legais o empenho complementar no valor de R\$ 4.300,00 à empresa Ampla Energia e Serviços S/A.  
000042/2017 – DRA (2º Despacho) – Autorizo desde que observadas as formalidades legais o empenho complementar no valor de R\$ 1.500,00.  
001074-A/2017 – DRA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001122/2017 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Faça-se expediente  
001126/2017 – IZABEL CRISTINA DA SILVA FONSECA – Faça-se expediente.  
001139/2017 – DRA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais a renovação da apólice de seguro do automóvel do Inpas, patrimônio, nº 2569, no valor de R\$ 821,34 pela seguradora Sul América Companhia Nacional de Seguros.

– Expediente do dia 04/12/2017  
001055/2017 – KELI PEREIRA MARTINS – Deferido.  
001058/2017 – CAPEMISA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001080/2017 – APM – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001081/2017 – AFITO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001089/2017 – ASMVIDA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001090/2017 – SINDFISC – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001094/2017 – SISEP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001095/2017 – SISEP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001111/2017 – UNAPO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001128/2017 – BANCO DO BRASIL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001129/2017 – BANCO DO BRASIL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001146/2017 – AGMP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001147/2017 – ASAP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001148/2017 – ASCB – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 05/12/2017  
001074/2017 – ARLETE BARBOSA VALERO – Acolho o Parecer nº 60/17 da PRC do Instituto  
001110/2017 – DRA – Autorizo a Licitação  
001170/2017 – ASAP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001177/2017 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais  
001180/2017 – PROCURADORIA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/12/2017  
000025/2017 – DRA (2º despacho) – Autorizo desde que observadas as formalidades legais o empenho complementar no valor total de R\$ 44,44, em favor da empresa Telemar Norte Leste S.A.  
001117/2017 – VITAL LIGEIRO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001130/2017 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001131/2017 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
001162/2017 – DRA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais a contratação da empresa Correios e Telégrafos no valor total de R\$ 600,00.  
001175/2017 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/12/2017  
000037/2017 – DRA (7º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
000742/2017 – ALINE KLEM SIMÕES CORRÊA (2.º Despacho) – Acolho o Parecer Normativo nº 0001/17, da Procuradoria Autárquica.

– Expediente do dia 08/12/2017  
000035/2017 – DRA (4º Despacho) – Autorizo desde que observadas as formalidades legais o empenho complementar no valor de R\$ 16.000,00.

– Expediente do dia 11/12/2017  
000149/2017 – MAURO FERNANDO CANDÚ – Tendo em vista a deliberação do CMPP, pela intempestividade do recurso, em 22/08/17, dê-se ciência ao interessado, após archive-se.  
000150/2017 – NÉIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS – Tendo em vista a deliberação do CMPP, pela intempestividade do recurso, em 22/08/17, dê-se ciência ao interessado, após archive-se.

– Expediente do dia 12/12/2017  
000388/2016 – DAF (2º Despacho) – Ciente. Archive-se.  
000930/2017 – DRA (3º Despacho) – Homologo a presente licitação por Convite de nº. 003/2017 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, republicado com as alterações da Lei 8.883/94. Adjudico o objeto da licitação à empresa Telemar Norte Leste S/A, no valor global de R\$ 16.229,88.  
001154/2017 – BIANCA GUIMARÃES WILBERT – Deferido.  
001162/2017 – DRA (2º despacho) – Autorizo desde que observadas as formalidades legais o empenho complementar no valor total de R\$ 400,00 em favor da empresa Brasileira de Correios e telégrafos.

– Expediente do dia 15/12/2017  
001213/2017 – DRA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais a aquisição de material de limpeza pela empresa Plastemb Comércio de Embalagens LTDA, no valor total de R\$ 259,80.

Petrópolis, 12 de dezembro de 2017.

**NATHÁLIA FRIAS F. PINTO FERRAZ DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete